

**PORTARIA GPA Nº 004/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais; conferidas pela Constituição Federal e com fundamento na Lei Municipal nº 869/2005, de 02 de maio de 2005, que Institui o Conselho Municipal do Idoso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso de Cortês, que passará a ser constituído pelos abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

I.I – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:  
Titular: Ivanice Maria da Silva  
Suplente: Girley Durval de Oliveira

I.II – Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Mário Feitosa de Araújo  
Suplente: Irailda Balbina Gomes

I.III – Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Marleide Cristóvão da Silva  
Suplente: Ana Kelly Tavares Silva

II – Representantes de Organizações populares legalmente constituídas:

II.I - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF:  
Titular: George Feliciano dos Santos  
Suplente: Edenilton José de Oliveira

II.II - Representantes do Clube de Mães Geralda Farias:  
Titular: Lucelia Pereira da Silva  
Suplente: Edineide Olegário Lins

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 153/2017, de 23 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2019.

*José Reginaldo Morais dos Santos*



**GABINETE DO PREFEITO**

